



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56
PABX (19) 3879-9000 www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.471 de 26 de Maio de 2.010.

“Dispõe sobre a denominação à Rua 23 no Jardim Alvorada”.

(Autoria: Vereador Eudice Leite da Silva)

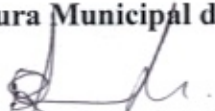
RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte

L E I:

Artigo 1º – Passa a denominar-se **“Rua João Rodrigues de Moraes”** a Rua 23 do bairro Jardim Alvorada.

Artigo 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Mor, 26 de Maio de 2010.

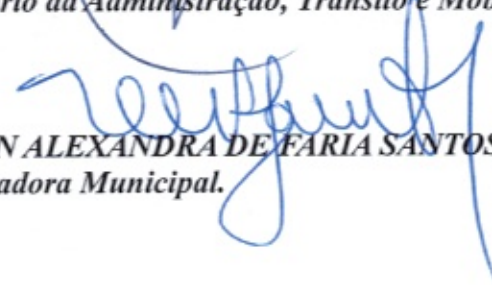

RODRIGO MAIA SANTOS

Prefeito Municipal.

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


CARLOS GUSTAVO RONCHESEL

Secretário da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana.


WELEN ALEXANDRA DE FARIA SANTOS BAUMGARTNER

Procuradora Municipal.